



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

PL Nº 028 /2021

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DO PROGRAMA ASFALTO NO CAMPO AO PLANO PLURIANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS ____ hs
DATA ____/____/____

ASSINATURA

PROJETO DE LEI N.º 028 /2021.

Dispõe sobre a inserção do Programa Asfalto no Campo ao Plano Plurianual e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 794/2017, na Área Temática Infraestrutura Urbana e Rural, o seguinte:

- I – Ação – Implantar o Programa Asfalto no Campo;
- II – Meta – Implantar o Programa Asfalto no Campo em 2021;
- III- Unidade de Medida- Implantado SIM ou NÃO;
- IV- Investimento- Recurso próprio R\$ 300.000,00

Art. 2º Fica Inserido na Lei Municipal nº 794/2017, na Área Temática Infraestrutura Urbana e Rural, o seguinte:

- I – Ação - Manter o Programa Asfalto no Campo;
- II – Meta – 50 km de Asfalto na Zona Rural;
- III- Unidade de Medida – km asfaltado;
- IV- Investimento- Recurso próprio R\$ 20.300.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssima Senhora Vereadora;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLADO AS 9:27 hs
DATA 09/09/21
ASSINATURA

Nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do município de Canaã dos Carajás, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei que dispõe sobre a inserção do Programa Asfalto no Campo ao Plano Plurianual e dá outras providências.

O programa "Asfalto no Campo" consiste em ação governamental para a materialização de obras de infraestrutura que visam a interligação das Vilas e Assentamentos rurais de Canaã dos Carajás com o perímetro urbano, com a finalidade de facilitar o escoamento da produção rural, além de promover o direito de ir e vir dos cidadãos que residem e trabalham na zona rural do Município de Canaã dos Carajás.

A interligação será materializada por meio de obras de infraestrutura e asfaltamento das vias de acesso aos Assentamentos e Vilas rurais. O asfaltamento das vias irá beneficiar diretamente a produção rural diminuindo seus custos ao facilitar o transporte de insumos por vias pavimentadas e, ainda, favorecer seu escoamento, impulsionando as atividades deste importante setor econômico.

Cabe ressaltar que as ações do programa "Asfalto no Campo" irão beneficiar inúmeras famílias que atualmente residem e trabalham na zona rural do Município ao facilitar o acesso às Vilas rurais e seus equipamentos públicos, dando maior segurança ao tráfego por vias pavimentadas.

Desta forma, as ações governamentais e políticas públicas que beneficiam diretamente a população de Canaã dos Carajás são as metas da atual gestão, sendo uma delas o programa "Asfalto no Campo". E, por se tratar de ação governamental que

Página 2 de 4



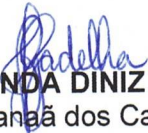
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

ultrapassará o limite temporal da Lei Orçamentária Anual, deverá estar inserida na Lei Municipal nº 794/2017, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos doutos integrantes desta casa legislativa municipal para que, caso assim entendam coerente o convertam integralmente, em lei.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás